



PORTARIA Nº 6067/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DO SERVIDOR FABIO ANDRICO FIDENCIO LOTADO NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

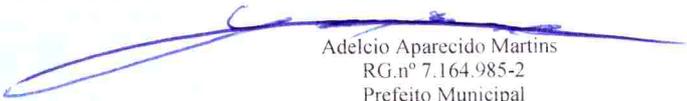
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por 08 (oito) dias a partir de 18 de novembro de 2020, ao servidor público municipal o Sr. Fabio Andrico Fidêncio, portador do RG nº 21.350.969-6 SSP/SP e do CPF nº 257.004.008-80, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de novembro de 2020.


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.